

TABELIONATO DE NOTAS

Comarca:

Entrância:

Juiz(a) Diretor(a) do Foro:

Município/Distrito:

Serventia:

Titular/Responsável:

Substituto:

Data da correição: _____

Horário da correição: _____

Auxiliar(es) da fiscalização (informar nome e matrícula):

O Titular/Responsável visualizado no cabeçalho está correto?

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, a Direção do Foro deverá verificar com a Coordenação de Registro Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro-COREF a regularização da situação cadastral da serventia. Observação: _____

O Substituto visualizado no cabeçalho está correto

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, o(a) responsável pela serventia deverá regularizar o cadastro junto à Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - COREF, nos termos do art. 22 do Provimento Conjunto nº 93/2020, comprovando a regularização à Direção do Foro. Observação: _____

(RELATÓRIO DE CORREIÇÃO)

(AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA)

1) A abertura de cartão de autógrafo é selada, nos termos do art. 15, inciso I, alínea "o", da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 09/2012, e são arquivados o CPF e o documento de identificação oficial com foto que permita o efetivo reconhecimento do portador, consoante disposto no art. 301 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. indicar, no campo "constatação", o ato analisado e o respectivo nº do selo de consulta, bem como verifique os documentos arquivados.

() B) Não. indicar, no campo "constatação", a irregularidade no ato analisado e o respectivo nº do selo de consulta, bem como verifique os documentos arquivados.

Constatação:

2) Os atos de autenticação e de reconhecimento de firma estão sendo selados, obrigatoriamente, por meio da utilização de etiqueta adesiva de segurança, nos termos do art. 14 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG, com indicação, nos atos de reconhecimento de firma, da sua espécie (por autenticidade ou por semelhança), conforme art. 300, §§ 1º e 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, bem como o respectivo nº do selo de consulta.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a(s) irregularidade(s) encontrada(s) no ato analisado, bem como o respectivo nº do selo de consulta.

Constatação:

(LIVROS)

3) Os livros da serventia estão sendo escriturados eletronicamente e observam as exigências legais (termo de abertura e de encerramento, quantidade de folhas, numeração e autenticação de folhas, inutilização de espaços em branco, ausência de rasuras, emendas, ressalvas, etc.) e são encadernados logo após a conclusão de seu uso, vedada a utilização de grampo, parafuso e espiral, conforme o disposto no art. 81 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o livro analisado, bem como o respectivo nº de livro e folha.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade no livro analisado, bem como o respectivo nº de livro e folha.

Constatação:

4) Há na serventia um único Livro aberto para escrituras públicas em geral, bem como há um único Livro aberto para Testamentos e outro Livro aberto para Procurações, conforme dispõe o art. 314 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

5) Os comparecentes e o responsável pela prática do ato o assinam logo após o encerramento e rubricam todas as folhas anteriores à última, e junto a cada assinatura é

lançado por extenso de forma legível o nome do signatário, consoante o disposto nos arts. 180 , incisos IV e V, e § 1º, e 319 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(ARQUIVAMENTOS)

6) Para a lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, a serventia observa o prazo de expedição das certidões referentes ao estado civil das partes, arquivando-as juntamente com os demais documentos necessários à prática do ato (comprovante de pagamento de tributo, certidões fiscais, certidão de inteiro teor da matrícula, documentos de identificação, eventual procuração utilizada etc.)? (Obs: Solicitar a pasta de arquivamento do ato para conferência dos documentos e verificar se o número de arquivamentos constantes no selo eletrônico confere com o número de documentos arquivados)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(PROCURAÇÃO)

7) A serventia, por ocasião da lavratura de escrituras e procurações (com exceção dos atos praticados de forma eletrônica) realiza a abertura de cartão de autógrafo para fins de cadastro dos envolvidos ou atualiza o cartão de autógrafo já existente, caso necessário, nos termos do art. 183, §9º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

8) Para a lavratura das escrituras públicas de revogação de mandato, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita sem conteúdo financeiro, segundo os valores previstos na alínea "a", do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

9) Para a lavratura das procurações para fins de previdência e assistência social, os emolumentos e a Taxa de Fiscalização Judiciária são cobrados segundo os valores previstos na alínea "f.2", do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ressalvadas as procurações para fins exclusivos de recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais administrados pelo INSS, que são isentas do pagamento das custas e dos emolumentos, nos termos do art. 295, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

10) A cobrança de emolumentos e o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária, pela lavratura de procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro, é feita considerando o conceito de conteúdo financeiro, em que o objeto da procuração seja a outorga de poderes para a prática de ato que tenha repercussão econômica central e imediata, materializando ou sendo parte de negócio jurídico com relevância patrimonial ou econômica, como a transmissão, divisão, aquisição de bens, direitos e valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos e a movimentação financeira, segundo disposto no art. 297, do Provimento Conjunto nº 93/2020 e na Nota I da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

11) Nos atos praticados por pessoa que não souber ou não puder assinar, a serventia qualifica devidamente o assinante a rogo, observando que o assinante a rogo deve ser pessoa alheia à estrutura da serventia, conforme art. 183, inciso II, c/c seus §§ 1º, 2º e 3º do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(ESCRITURAS)

12) Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos de sua lavratura, a escritura não assinada por todos é declarada sem efeito, consoante o disposto no art. 181, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020, bem como é recolhida a Taxa de Fiscalização Judiciária relativa à lavratura da escritura? (obs: Realizar a consulta ao selo eletrônico utilizado na escritura para confirmação da sua utilização, o qual não pode ser cancelado.)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(DECLARATÓRIA)

13) Para a lavratura das escrituras declaratórias, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita sem conteúdo financeiro, segundo os valores previstos na alínea "a" do item 4, da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(UNIÃO ESTÁVEL, PACTO ANTENUPCIAL, DIVÓRCIO)

14) Para a lavratura das escrituras públicas de divórcio sem bens a partilhar; escrituras de pacto antenupcial; escritura de conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal; escritura de união estável e sua dissolução; escritura declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita de acordo com o item 4, alínea "j", da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, bem como são arquivados todos os documentos previstos no art. 187, se for o caso, e a

documentação específica do art. 236, do Provimento Conjunto nº 93/2020, com a devida cobrança e utilização do selo de fiscalização? (Obs: Solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

15) Para a lavratura das escrituras públicas de divórcio, em que houver bens a partilhar e ocorrer excesso de meação a favor de uma das partes, caracterizando doação ou compra e venda, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita de acordo com o item 4, alíneas "j" e "j.1", da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004,

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

16) Para a lavratura das escrituras declaratória de união estável são arquivados todos os documentos previstos no art. 258, bem como observadas as disposições contidas nos arts.

255 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020, em que se considera união estável aquela formada pelo homem e pela mulher, bem como a mantida por pessoas do mesmo sexo, desde que configurada a convivência pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família? (Obs: Solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado para conferência dos documentos com a quantidade indicada no selo.)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(COM BENS IMÓVEIS)

17) Para a lavratura das escrituras envolvendo bens imóveis, as partes envolvidas são cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Recomendação nº 3/2012 da Corregedoria Nacional de Justiça?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

18) Na lavratura de escrituras públicas envolvendo mais de uma unidade imobiliária, a serventia considera o valor de cada uma separadamente, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciário, conforme a "Nota III" da "Tabela 1" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/ 2004?

Observação: considera-se "unidade imobiliária" a matrícula do imóvel, não se confundido com índice cadastral ou outra denominação atribuída pela prefeitura para fins de cadastro)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

19) A serventia consulta a base de dados da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) antes da prática de ato que tenha por objeto bens imóveis ou direitos a eles relativos, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado ("hash"), dispensado o arquivamento do resultado da pesquisa em meio físico ou digital, consoante o disposto no art. 187, §6º, do Provimento Conjunto nº 93/2020? (Obs: Caso a serventia opte por arquivar o resultado da pesquisa em meio físico, esse arquivamento não poderá ser cobrado.)

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

20) Nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, a serventia observa a proibição de desmembramento ou divisão em área de tamanho inferior a do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento, fixado nos §§ 1º a 3º do art. 8º da Lei nº 5.868/1972, prevalecendo a de menor área?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

21) Nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, a serventia observa a metragem mínima dos lotes (área não inferior a 125m² e frente não inferior a 5m), conforme disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 6.766/1979, salvo se destinadas à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(USUFRUTO)

22) Para a lavratura das escrituras envolvendo usufruto (reserva, instituição e extinção), a cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária é feita com conteúdo financeiro, tendo como parâmetro a terça parte (1/3) do valor do imóvel, de acordo com a Nota X da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas", do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, bem como é verificado o recolhimento do imposto incidente sobre o ato?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(INVENTÁRIO)

23) Para a lavratura das escrituras públicas de inventário e partilha, a serventia observa o valor total dos bens móveis e semoventes e o valor de cada unidade imobiliária transmitidos, excluída a meação, independentemente do número de quinhões e herdeiros", consoante art. 10, § 3º, inciso XIII, da Lei estadual nº 15.424/2004.

Em havendo excesso de partilha, a serventia também realiza uma cobrança única de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor mesmo, que haja bens móveis e imóveis, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela, nos termos da Nota XVI da referida lei?

Obs: Solicitar a pasta de arquivamento do ato analisado e conferir no ITCD o valor atribuído para cada um dos bens e o valor do excesso calculado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS)

24) A serventia observa, na lavratura de escrituras públicas de cessão de direitos hereditários , a vedação da cessão de bem da herança certo e determinado, considerado singularmente, salvo se feita em conjunto, por todos os herdeiros e pelo cônjuge meeiro, ou ainda pelo único herdeiro, conforme disposto no art. 1.793, §2º, do Código Civil c/c o art. 193, caput, e §1º do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

25) Para a lavratura das escrituras de cessão de direitos hereditários realizadas por mais de um cedente, é realizada uma única cobrança de emolumentos por cedente, sobre o quinhão de cada um, independentemente de serem móveis ou imóveis os bens indicados, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 da tabela 1, anexa à Lei estadual nº 15.424/2004, nos termos da Nota XVII da referida tabela?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(TESTAMENTO)

26) A serventia observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos (realizado por maiores de 16 anos, exclusão da legítima, ser escrito por tabelião de notas em seu livro próprio, leitura em voz alta pelo tabelião ou testador, assinatura pelo testador, testemunhas e pelo tabelião, proibição de testamento conjuntivo, os impedidos de serem herdeiros ou legatários e etc.), conforme disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 8.935/1994 c/c art. 1.864 e seguintes do Código Civil, bem como arts. 265 a 287 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

27) Para a lavratura de testamento é observado o valor previsto na alínea "h" do item "4" da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ou seja, metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela, considerando a soma de todos os bens objetos da disposição de vontade?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(USUCAPIÃO)

28) A lavratura de ata notarial para atestar o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, para fins de reconhecimento de usucapião, atende os requisitos do §3º do art. 264 do Provimento Conjunto nº 93/2020 e do art. 400 do Provimento nº 149/CNJ/2023, dentre outros: modalidade de usucapião; o tempo e as características da posse; o nome do atual possuidor do imóvel usucapiendo; o nome e estado civil de todos os possuidores anteriores; a descrição do imóvel, conforme consta na matrícula ou transcrição; o valor atribuído ao imóvel usucapiendo; o número de imóveis atingidos pela pretensão aquisitiva e a localização; os nomes dos confrontantes, sendo, ainda, observado pelo(a) tabelião(ã) a circunscrição territorial para o qual recebeu a delegação, a teor dos arts. 162 e 173, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

29) A cobrança de emolumentos e o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária pela lavratura de ata notarial é feita segundo os valores previstos nos itens 2 (ata notarial) e 2.2 (ata notarial para fins de usucapião - cobrança sobre o valor do bem) da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(ADITAMENTO e RETIFICAÇÃO)

30) Em caso de emendas, entrelinhas, rasuras e riscaduras, a serventia utiliza a corrigenda "em tempo", fazendo-se referência a seu motivo e localização, conforme o disposto no art. 316, caput, e Parágrafo único do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

31) Para a lavratura das escrituras de aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro, a cobrança dos emolumentos e da Taxa de

Fiscalização Judiciária é feita segundo os valores previstos na alínea "c" do item 4 da "Tabela 1" - "Atos do Tabelião de Notas" do Anexo da Lei estadual nº 15.424/2004, ressalvada a vedação à cobrança de emolumentos por ato retificador, renovador, restaurador ou supressor em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro, conforme disposto no art. 20, inciso XIV, da mesma lei?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha e nº do selo eletrônico utilizado.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o ato analisado, com o respectivo nº de livro, folha, nº do selo eletrônico utilizado e a irregularidade verificada.

Constatação:

(ATOS EXTRAPROTOCOLARES E CENTRAIS ELETRÔNICAS)

32) A serventia atende, na plataforma do e-Notariado, às solicitações de emissão de Certificado Digital Notarizado, de Autorização Eletrônica de Viagem-AEV e de Autorização Eletrônica de Doação de Órgão-AEDO, nos termos do Parágrafo único do art. 284 do Provimento nº 149/CNJ/2023? (Solicitar à serventia a apresentação da tela do e-Notariado contendo as solicitações recebidas e registrar a quantidade de demandas pendentes. A utilização da plataforma do e-Notariado é obrigatória.)

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as solicitações recebidas e não atendidas, bem como a quantidade de demandas pendentes.

Constatação:

33) A serventia realiza consulta prévia à CNTV - CENTRAL NOTARIAL DE TRANSFERÊNCIA VEICULAR - CNB/MG para realização de reconhecimento de firma em autorização para transferência de veículos automotores, como dispõe o art. 18-A, § 3º, da Lei estadual nº 15.424/2004, conforme divulgado por meio do Ofício Circular n. 22/COFIR/2024, de 11 de março de 2024? (Solicite o relatório de consultas extraído do site do CNB, conforme passo a passo disponibilizado no link <https://cnbmg.org.br/passo-a-passo/>)

() A) Sim.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade, caso fique demonstrado no relatório que a serventia não realiza a consulta à CNTV.

Constatação:

34) A serventia encaminha as informações periódicas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, referentes aos módulos da CEP, CESDI, CTP e RCTO , consoante disposto nos arts. 265 e 266 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs: Solicitar que o responsável pela serventia apresente a tela de pendências de envio das informações mensais, disponibilizada pela CENSEC.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações à CENSEC.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as pendências identificadas.

Constatação:

35) O(a) Tabelião(ã) informou, através da CENSEC, Módulo CTP-Comunicação de Transações às Prefeituras, até 25/10/2025, os dados relativos às transferências de titularidade de imóveis ocorridas entre 25/04/2020 e 25/04/2025, nos termos do art. 2º do Provimento nº 174/CNJ/2024?

Observação: Solicitar ao Tabelião o relatório da CENSEC que comprove o envio ou que apresente o comprovante de envio de determinada escritura lavrada no período.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações solicitadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as ausências de comunicações identificadas.

Constatação:

(DEMANDAS ADMINISTRATIVAS)

36) É encaminhada à Receita Federal a "Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI", até o último dia útil do mês subsequente ao da prática do ato, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/1976 c/c Instrução Normativa SRF nº 2186/2024?

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao envio das informações solicitadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", as ausências de comunicações.

Constatação:

37) São recolhidos os valores relativos à compensação destinada aos Registradores Civis das Pessoas Naturais - RECOMPE pela prática dos atos sujeitos à gratuidade estipulada em

lei, conforme art. 31 e seguintes da Lei estadual nº 15.424/2004?

Obs: Solicitar o relatório que comprove a regularidade dos recolhimentos ou os respectivos comprovantes de pagamento.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação da regularidade, referente ao recolhimento devido.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a(s) irregularidade(s) encontrada(s).

Constatação:

38) A serventia comunica à Unidade de Inteligência Financeira - UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, a teor dos arts. 142, 143 e 147 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

Obs.: O tabelião de notas, ou seu oficial de cumprimento, comunicará à UIF, qualquer operação que envolva pagamento ou recebimento em espécie, ou por título ao portador, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou ao equivalente em outra moeda, inclusive quando se relacionar à compra ou venda de bens móveis ou imóveis.

() A) Sim. O responsável pela serventia apresentou a comprovação das comunicações realizadas.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", a ausência de comunicação de ato identificado como suspeito.

Constatação:

39) A serventia mantém atualizada no Justiça Aberta, a indicação de oficiais de cumprimento junto à Corregedoria Nacional de Justiça, no Cadastro Nacional de Serventias, disponibilizando a informação à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) para fins de habilitação no Siscoaf, a teor do §4º do art. 144 do Provimento nº 149/CNJ/2023?

☐ A) Sim. A serventia mantém atualizada a informação.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", a irregularidade identificada, caso a informação não esteja atualizada.

Constatação:

40) Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição ordinária geral realizada no ano anterior?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplos encontrados.

☐ B) Não. Indicar, no campo "constatação", as irregularidades não sanadas.

Constatação:

(OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS)

A serventia comprovou, durante a correição, o saneamento das irregularidades eventualmente identificadas neste Relatório (Tabelionato de Notas)?

☐ A) Sim. Indicar, no campo "constatação", as providências adotadas pela serventia.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os itens pendentes de regularização e o prazo estabelecido para que a serventia comprove à Direção do Foro o saneamento das irregularidades.

() C) Não se aplica. Não foram identificadas irregularidades nos atos analisados, por amostragem.

Constatação:
